LEI Nº 1248 / 2010

"Cria vagas no Quadro de Pessoal Permanente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados as seguintes vagas no Anexo II da Lei Complementar Nº 01/09, que estabelece o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, que passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	NÍVEL	Nº. DE CARGOS	CARGA SEMANAL
Agente Administrativo IV	NE	09	07	40 horas

Art. 2º Para atender as despesas com a presente lei serão usados recursos provenientes das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 30 de Novembro de 2010.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal